



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: DANILO NERES SANTANA OLIVEIRA
Matrícula SIAPE: 3160199
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: FACULDADE DE NUTRIÇÃO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DANILO NERES SANTANA OLIVEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FACULDADE DE NUTRIÇÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 87,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 87,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 35,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **58,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente memorial tem como objetivo descrever e apresentar minha trajetória profissional e acadêmica como servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Ocupante do cargo de Assistente em Administração, inicialmente fui lotado no Instituto de Química (IQ), localizado no Campus Samambaia, tendo o efetivo exercício em 16/01/2020.

Ao ingressar no instituto fui designado para trabalhar na Pós-Graduação em Química (PPGQ), assumindo a função de secretário do programa, juntamente com o servidor Themerson Blenner, o qual deixo meu agradecimento neste memorial pelos ensinamentos sobre como desempenhar a função e conhecimentos adquiridos pela própria experiência, atuamos juntamente com o servidor Caio Augusto, que era responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, juntamente realizamos todas as atividades pertinentes aos programas como: Gestão Acadêmica no SIGAA, Atendimento aos alunos e professores, Controle de Documentação, Suporte aos sistemas e ferramentas, Apoio administrativo aos recursos dos programas, Compras direcionadas aos programas via PROAP e posteriormente via cartão pesquisa. Juntamente a essas atividades, atuava como agente de compras do instituto de química, integrando neste período a equipe responsável pela aquisição de materiais e insumos. Acrescento que a equipe de pós-graduação era focada em melhorar processos e atendimentos, e por conta própria iniciaram e concluíram uma pós-graduação lato sensu em Gestão Pública.

Desempenhei estas atividades de 2020 a 2024, neste período houveram algumas mudanças estruturais na equipe, as quais foram: O servidor Themerson foi removido para a Pró-reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e o servidor Caio solicitou exoneração para assumir outro cargo no serviço público, neste período acabei assumindo como secretário dos dois programas de pós-graduação, e algum tempo depois houve a entrada de um servidor, desta maneira a equipe inicial teve um déficit de servidores, aumentando a carga de trabalho e prazos mais apertados devido ao crescimento do programa de pós-graduação em química, juntamente com os desafios encontrados para o crescimento do programa de pós-graduação em engenharia química.

Saliento o ótimo ambiente de trabalho, as dificuldades encontradas neste período para o meu desempenho profissional se deram devido a distância da minha residência até o campus Samambaia, resido em Aparecida de Goiânia, e utilizo o transporte público como meio de locomoção, desta maneira percorria cerca de 60 km diariamente em um tempo de médio de 4h por dia para o deslocamento, tal desvantagem me motivou a procurar um local mais próximo de minha residência.

Com esta dificuldade de locomoção no ano de 2024 consegui remoção para a Faculdade de Nutrição (FANUT), ao ingressar na nova Unidade Acadêmica assumi como secretário do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNUT), nesta unidade somente um servidor atua como secretário, o que proporcionou alguns desafios, juntamente com a implementação de alguns novos modelos de processos a serem inseridos no programa, que buscava o seu crescimento e elevação da nota CAPES. Neste período de mudanças inclusive na universidade com a implementação do PGD, o programa de pós-graduação e a secretaria de graduação se uniram criando a Coordenação Acadêmica, onde agora tivemos a união tanto física quanto de trabalho, houveram acréscimos na equipe, fazendo parte desta Coordenação, a servidora Débora, a servidora Aida e eu. Neste período as atividades já desempenhadas continuaram, juntamente com o acréscimo da função de Agente patrimonial da FANUT e também com o auxílio às atividades da graduação.

Buscando novas atividades no meu cargo, no 2º Semestre de 2025 entrei na equipe da Coordenação Administrativa, assim me desligando das atividades de pós-graduação que desempenhava desde a minha entrada na UFG. Nesta nova etapa, assumi como Agente Patrimonial da FANUT, Agente de Compras da unidade, Responsável pelas "manutenção predial" com as ordens de serviço e fiscalização dos serviços e também como Agente Suprido do Cartão de Pagamentos, sendo responsável pela compra e prestação de contas dos insumos e serviços de manutenção, necessários para a realização das aulas práticas no laboratório de dietética da FANUT, sendo essas as atividades desempenhadas atualmente.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio5.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupolV_Criterio2.pdf

8. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_19_GrupolV_Criterio4.pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupolV_Criterio8.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **DANILO NERES SANTANA OLIVEIRA**
Data: 31/08/2026 19:21:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANILO NERES SANTANA OLIVEIRA

Matrícula SIAPE 3160199
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de agosto de 2026 às 19:02